



Mapa 2. Em amarelo temos os lotes do Condomínio Recanto das Rosas, em vermelho a servidão de passagem, parte integrante do lote limero à área de fundo e vale (171 (Remanescente). Fonte: Portal GeoMaringá.

Portanto, considerando não se tratar de via pública, salvo melhor juízo, não cabe à Prefeitura do Município de Maringá, providenciar, às suas custas, pavimento asfáltico em trecho de lote privado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Leoni Zaguine, Arquiteto (a)**, em 29/05/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 29/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3901143** e o código CRC **79A99F56**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 160/2024 - IPPLAM

Maringá, 09 de julho de 2024.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 02

CEP: 87010 - 260 - Maringá/PR

Assunto: **Ofício nº 64/2024 - SEPROTOCOLO**

Referência: Processo nº 01.02.00071280/2024.83.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 64/2024 - SEPROTOCOLO (SEI nº 3870934), estamos encaminhando o Despacho nº 294/2024 (SEI nº 3901143), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 29/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4170081** e o código CRC **6EF3309B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071280/2024.83

SEI nº 4170081



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2739/2024/GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 607/2024 (SEI nº 3870933), apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva**, que solicita, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a implantação de pavimento asfáltico na Estrada das Rosas, no Jardim Ebenezer, anexamos o Despacho nº 294/2024 - DPGT (SEI nº 3901143) e Ofício nº 160 (SEI nº 4170081) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303277** e o código CRC **013DDEA9**.